



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019** que “Altera o caput do art. 86 da Lei Orgânica do município de Parauapebas-PA, que constitui a Guarda Municipal nos termos de lei complementar”, a Diretoria Legislativa procede ao **ARQUIVAMENTO** do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 31 folhas.

Parauapebas/Pa, 28 de maio de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017